

m. n. 2418

Lei n.º 265

Dispõe sobre denominação de
rua.

O Conselho do Município de Itabirito, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Rua do Sapecado, no Bairro do Esmeijil, nesta cidade, passa a se denominar: Rua Ana Maria Teixeira.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 22 de julho de 1954.

José Galvão

Presidente Municipal

Igoraldo de Brito
Secretário